

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)	DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:	03 / 02 / 2026
Lei Federal nº 14.133/2021	DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:	03 / 02 / 2026
Veículo/Equipamento:	ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES	Placa: IZF 4A61

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação: *Mark Elton Schmitt*
 Assinatura do servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL): *Fernando Baies*

Descrição do problema do veículo/máquina/implemento:
REVISÃO ELÉTRICA

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:

Nome da Empresa: *F. M.F. Doniel*
 CNPJ: *04.204.782/0001-83*
 Assinatura do Responsável da Empresa: *Fabula Doniel*

	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
MATERIAL:	RELE TEMPORIZADOR	1	64,00	64,00
	LÂMPADA FAROL H7 24V.	2	65,00	130,00
OLEO E LUBRIFICANTES:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	<i>Serviços elétricos</i>	1	180,00	180,00

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: *374,00* R\$ 0,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)
 Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados: *Ho*
 Assinatura ou rubrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: *27* / *fevereiro* / 2026
 Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.
 Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I
 Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):
 Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I
 Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

S
*27* / *02*/2026